

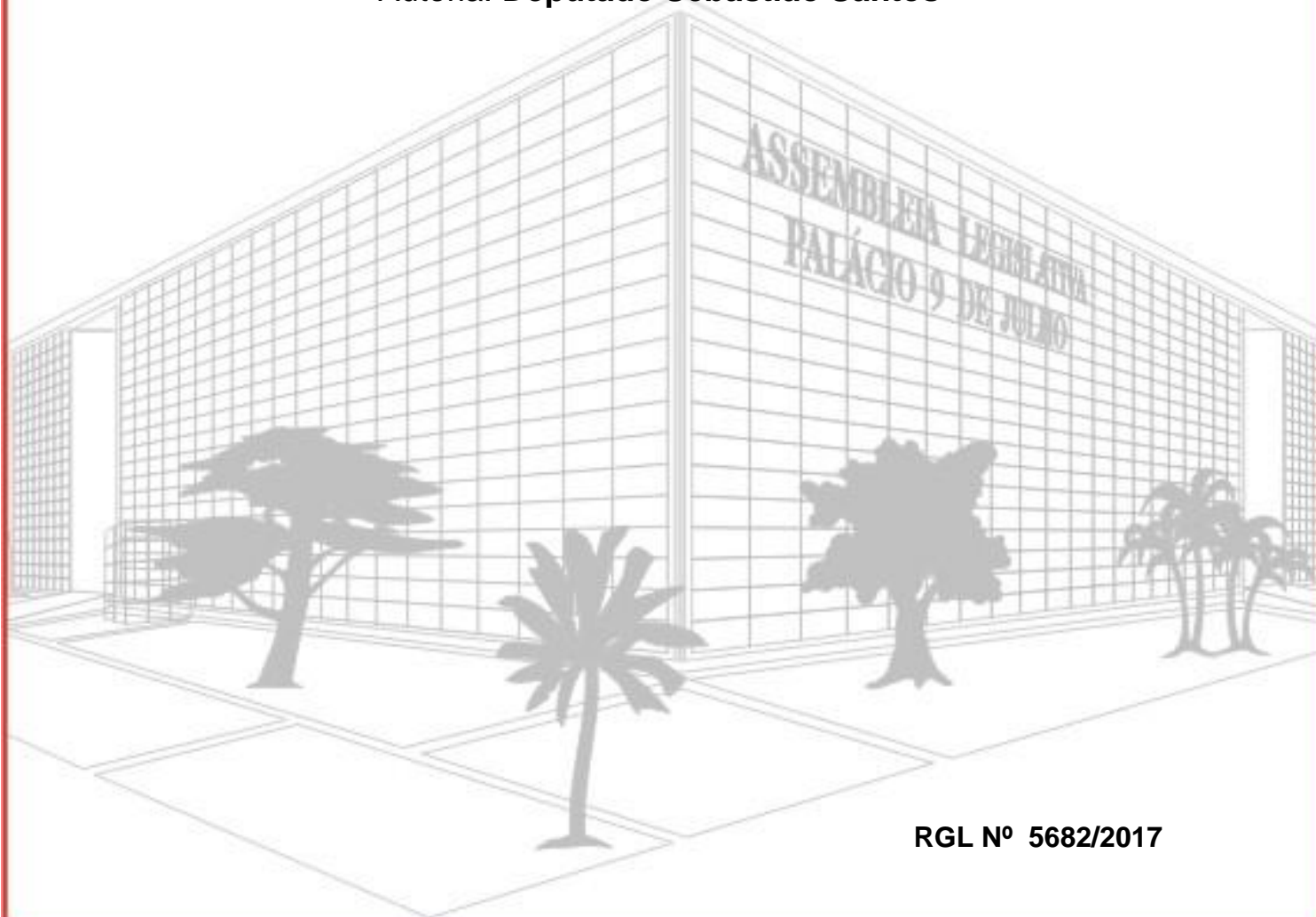


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2655, de 2017

Indica ao Sr. Governador a inclusão da Escola Estadual Professor Aymoré do Brasil no Programa Via Rápida Expressa no Município de Barretos.

Autoria: **Deputado Sebastião Santos**



RGL Nº 5682/2017



INDICAÇÃO Nº 2655, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr Geraldo Alckmin, através do departamento competente, a inclusão da Escola Estadual “Professor Aymoré do Brasil”, localizada no Município de Barretos, no Programa Via Rápida Expresso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o apoio do Poder Executivo no sentido de que o Programa Via Rápida Expresso seja destinado para benefício da Escola Estadual “Professor Aymoré do Brasil”.

O Via Rápida Expresso é um programa que objetiva o oferecimento de cursos de curta duração, na área de construção civil (pintores), para presos de regime semiaberto. Acontece que, em diversos municípios os reeducandos já estão realizando pinturas nas escolas como ação profissionalizante, inclusive no município de São José do Rio Preto, onde este parlamentar acompanhou o governador.

Dentre as 12 escolas estaduais do Município de Barretos a Escola Aymoré do Brasil terá reforma parcial a qual não inclui a pintura, sendo fundamental a inclusão da mesma neste programa já que a reforma será realizada em 90 dias e tal pintura é de extrema importância para uma reforma completa do local.

Sala das Sessões, em 8/8/2017

a) Sebastião Santos